

TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório Nº 16/2025  
Contrato nº 25/2025

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA – CISAMAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com sede à Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova, Minas Gerais, representada neste ato pelo seu Presidente, Éder Eloi Alves Pena, inscrito no CPF sob o N.º 105.447.386-24, denominado de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa **SUPERMERCADO DEL' LAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº 20.171.906/0001-86, com endereço Rua Anhaga, 268, Centro, Oratórios, MG, representado por Jose Antônio Delgado, CPF 372.190.226-20, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo, com base no art. 125 da Lei 14.133/21 e conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:**

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento o aumento de 25% no quantitativo do contrato, conforme detalhado na tabela a seguir:

| Item | Descrição/Especificação                   | Unidade de medida | Quantitativo do contrato (25/2025) | Acréscimo de 25 % de quantitativo |
|------|-------------------------------------------|-------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 01   | Açúcar. Coloração: Branca; Tipo: cristal. | Pacote 5 Kg       | 60                                 | 15                                |

**1.2.** Os gastos do presente aditivo serão acobertados com a seguinte dotação orçamentária no exercício de 2026:

**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS**

**Dotação: 01.02.01.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**Ficha: 29**

**Fonte:1.500.000.1002**

**CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamento legal e justificativa:**

**2.1** O presente termo aditivo é realizado com fundamento no art. 125 da Lei 14.133/21.

E por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ponte Nova, 02 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**ÉDER ELOI ALVES PENA**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
**SUPERMERCADO DEL' LAR LTDA**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
Nome:  
CPF/CI:

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
Nome:  
CPF/CI:



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8152-68D3-2FF2-E8A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE GOMES SANTANA (CPF 111.XXX.XXX-80) em 02/03/2026 15:31:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO GOMIDES CRIVELARO (CPF 128.XXX.XXX-35) em 04/03/2026 13:43:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUPERMERCADO DEL LAR LTDA (CNPJ 201.XXX.XXX-00186) em 05/03/2026 15:44:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 05/03/2026 20:50:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8152-68D3-2FF2-E8A7>